DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Autorização de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2
Decisão do Prefeito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico nº: 72/2025 – Processo Licitatório nº: 229/2025

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 49/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.251.627/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA E DE CADEIRA ELEVATÓRIA DE TRANSFERÊNCIA PARA PISCINA TERAPÊUTICA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Objeto do termo aditivo: formalização da prorrogação automática do prazo de vigência contratual, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, estendendo-se a vigência até 15/06/2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 11 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Administrativo nº 192/2025 - Dispensa de Licitação nº 109/2025

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 117/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: INSPIRE-SE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50.293.152/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-PMPI E REALIZAÇÃO DO 1º FÓRUM MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: formalização da prorrogação automática do prazo de vigência contratual, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, estendendo-se a vigência, por mais 02 (dois) meses, até 12/07/2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 08 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 051/2026 - Processo nº 084/2026
Despacho da Prefeita em 14/05/2026

Sheila Maria Gonçalves de Oliveira, Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade e as justificativas por parte da unidade requisitante; considerando as informações e documentos constantes no devido processo; considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do objeto; considerando o Parecer Técnico do Agente de Contratação e o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal; AUTORIZO nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021, a contratação da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.728.245/0001-42, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA S, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, no valor de R$ 29.190,00 (vinte e nove mil cento e noventa reais). Dê ciência e cumpra-se. Borborema, 14 de Maio de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira.

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 065/2026. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP), PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o regular trâmite do processo, o julgamento dos recursos administrativos interpostos por Lucas Rafael Antunes Moreira (JUCESP nº 1179) e Rodrigo Alviti (JUCESP nº 989), aos quais foi dado provimento pela Comissão Especial de Credenciamento, e o transcurso do prazo recursal, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento, declarando habilitados para participação na fase de sorteio 44 (quarenta e quatro) solicitantes: Antonio Carlos Celso Santos Frazão (JUCESP nº 241); Victor Alberto Severino Frazão (JUCESP nº 806); Frederico Alberto Severino Frazão (JUCESP nº 692); Antônio Carlos Seoanes (JUCESP nº 634); Jaqueline Vieira de Amorim (JUCESP nº 1236); Arthur Ferreira Nunes (JUCESP nº 1435); Eder Amaral de Oliveira (JUCESP nº 966); Ligia Seixas (JUCESP nº 892); Milene Pereira Sophia de Oliveira (JUCESP nº 1250); Caroline de Sousa Ribas (JUCESP nº 738); Claudinei Alex da Silva (JUCESP nº 1096); Carlos Eduardo Sorgi da Costa (JUCESP nº 1039); Luis Fernando Battaglia

(JUCESP nº 815); Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (JUCESP nº 640); Luiz Barbosa de Lima Junior (JUCESP nº 1393); Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira (JUCESP nº 1260); Rogerio Soares de Padua (JUCESP nº 1026); Sidney Belarmino Ferreira Junior (JUCESP nº 1392); Tatiana Paula Zani de Sousa (JUCESP nº 723); Willian Pereira Teixeira Quenca (JUCESP nº 1379); Jonas Gabriel Antunes Moreira (JUCESP nº 1248); Fernando Caetano Moreira Filho (JUCESP nº 1247); Helcio Kronberg (JUCESP nº 1259); Mauricio Jose de Sousa Costa (JUCESP nº 1296); Guilherme Eduardo Stutz Toporoski (JUCESP nº 1315); Daniel Elias Garcia (JUCESP nº 1146); Amanda Tomazelli Pereira (JUCESP nº 1115); Karin de Andrade Campanha Alves (JUCESP nº 1168); Andrea Xavier Marques Ferreira (JUCESP nº 888); Daniel Bizerra da Costa (JUCESP nº 1175); Giovanna Fenoglio dos Santos (JUCESP nº 1345); Flavio de Carvalho (JUCESP nº 1056); Leticia Alviti Silva (JUCESP nº 1395); Miriam Aparecida Trindade Gir (JUCESP nº 617); Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti (JUCESP nº 1042); Natalia Gir de Andrade (JUCESP nº 1063); Rafael de Andrade Verrone (JUCESP nº 1073); Rosana Lemos da Costa (JUCESP nº 1038); Sabrina de Andrade Verrone (JUCESP nº 1052); Sandra Regina de Almeida (JUCESP nº 1258); Victor Senna Gir Andrade (JUCESP nº 1132); Breno César Oliveira Farias (JUCESP nº 1457); Lucas Rafael Antunes Moreira (JUCESP nº 1179); Rodrigo Alviti (JUCESP nº 989). INABILITADOS (4): Gustavo Correa Pereira da Silva (JUCESP nº 1299); Leonete Moraes Aguiar (JUCESP nº 911); Sergio Sanchez Junior (JUCESP nº 907); Marcelo Lemos da Cruz. Borborema/SP, na data da assinatura eletrônica. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Decisão do Prefeito

DESPACHO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ITEM
ATA DE REGISTRO Nº 37-35/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025

O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, instalada nesta cidade de Borborema, Estado de São Paulo, junto a Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, CEP 14.955-032, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.737.219/0001-79, considerando a solicitação da empresa contratada, bem como a autorização do Gestor do Contrato, bem como o parecer técnico emitido pelo Diretor de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços e após análise das fundamentações apresentadas, bem como o disposto no Art. 29, II, do Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, RESOLVE: INDEFIRO a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro à Ata de Registro de Preços nº 37-35/2025, referente ao item 156 – Amoxicilina 250mg/5ml frasco com 150ml, conforme apurado para administração e LIBERO a empresa do compromisso de fornecimento do item, conforme apurado para administração, formalizada entre o município e a empresa CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0006-85. Borborema, 12 de maio de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

.....